

**ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO  
ADOLESCENTE FATURENSE**

**OSAAF**

C.N.P.J. nº. 44.550.077/0001-00

Chácara Barra Grande, s/nº, Tel.: (014) 3382 – 1492 CEP 18870-000, Fartura, - São Paulo.

**ANEXO 17  
CONVÊNIO COM O TERCEIRO SETOR  
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**

JANEIRO / 2020 – MUNICIPAL.

**ORGÃO PÚBLICO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTES FATURENSE

**C.N.P.J:** 44.550.077/0001-00

**ENDEREÇO:** CHACARA BARRA GRANDE Nº. S/Nº- FARTURA – SP. CEP. 18.870-000

**RESPONSÁVEL PELA OSC:** ADILSON BENATTO CPF: 093.692.358-09

**OBJETIVO:** CUSTEIO

**EXERCÍCIO:** 2020

**ORIGEM:** TERMO DE COLABORACAO MUNICIPAL

SALDO ANTERIOR R\$ 0,00

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR R\$
Termo de Colaboração /Fomento nº 003 /M/FMAS-2020	31/01/2020	31/01/2020 À 31/12/2020	100.000,00

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS				
ORIGEM DOS RECURSOS (1)	VALORES PREVISTOS – R\$	DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS – R\$
MUNICIPAL-				
<b>RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PUBLICOS</b>				
<b>TOTAL</b>				
<b>RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE</b>				
				=

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da entidade beneficiária ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE FATURENSE, vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no mês DE JANEIRO DE 2020.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS			
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	ORIGEM DO RECURSO (2)	VALOR R\$
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>			0,00
<b>RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO</b>			0,00
<b>VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONVENIENTE</b>			0,00
<b>SALDO NA APLICAÇÃO EM 31.01.2020</b>			0,00

Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios.

**ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO**  
**ADOLESCENTE FATURENSE**

**OSAAF**

C.N.P.J. nº. 44.550.077/0001-00

Chácara Barra Grande, s/nº, Tel.: (014) 3382 – 1492 CEP 18870-000, Fartura, - São Paulo.

---

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE FATURENSE, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Fartura, 31 de janeiro de 2020.



---

Adilson Benatto  
Presidente

RG: 17.651.706-6 SSP/SP



---

Patrícia Fernanda de Oliveira  
Tesoureiro

RG: 43.256.796-3 SSP/SP